

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON

IPMT - TIMON-MA
Proc. 072
Fls. 02
Rubrica [assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	
EMAIL:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CERTIFICAÇÃO) DE REDE E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES IMEDIATAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM BASE NO ART. 72, INCISO III, ART. 75 INCISO II E ART 95, INCISO I DA LEI 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, vem por meio desta justificar a necessidade da contratação de empresa de serviços de infraestrutura (instalação, manutenção e certificação) de rede e manutenção elétrica, com foco em atender demandas do instituto. Esta medida visa atender aos interesses públicos e garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade, a fim de não comprometer a continuidade dos serviços e eficiência operacional. O que reflete o compromisso em oferecer serviços de qualidade.

A contratação destes serviços faz-se imprescindível, visto que, todos os setores do Instituto de Previdência Municipal de Timon- IPMT, necessitam de rede de fornecimento de conectividade para desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, com uso diário. Tratam-se, portanto, de serviço essencial para manter a execução das atividades, considerando que o processo licitatório demoraria e impactaria a continuidade dos serviços.

Em vista dos argumentos apresentados, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de rede (instalação, manutenção e certificação), imprescindível para a organização dos serviços, visando o desenvolvimento das atividades afins do Instituto, pois este, atende a continuidade operacional e viabiliza a execução das rotinas administrativas. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralisação total ou até mesmo parcial, pode acarretar prejuízos aos servidores e à comunidade.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços com fins de instalação de serviços de rede instalação, manutenção e certificação.

Alguns dos principais resultados a serem alcançados com essa iniciativa incluem:

- Melhoria no desempenho das atividades administrativas: contribuindo para continuidade dos serviços;
- Melhoria no sistema de iluminação;

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto encontra-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP em anexo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

abril/2025.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica do Coordenador de orçamento que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa /IPMT
Portaria nº 168/2025